

Fique informado sobre a PETROS

Informativo sobre atuação dos Conselheiros Eleitos da PETROS N° 16 Novembro/2010

BPO MOSTRA A VERDADEIRA CARA DA REPACTUAÇÃO

A Patrocinadora Petrobrás só tem um objetivo com a Repactuação: livrar-se da responsabilidade que tem com o Plano PETROS do Sistema Petrobrás trazida por ela mesma através da inclusão no Regulamento dos artigos 41 e 42 e inciso IX do art. 48

Muitos participantes só agora se dão conta do engodo que foi a repactuação do Plano PETROS: abrir mão do seguro de salário, de direitos garantidos em contrato, ato jurídico perfeito. Enganados pela falsa alegação de déficit, que na realidade sempre foi decorrente de dívidas da Patrocinadora para com o Plano, muitos participantes repactuaram achando que com esta atitude estariam contribuindo para a estabilidade do Plano,

Achavam também que poderiam minimizar uma participação sua em possíveis majorações das contribuições, livrando-se de responsabilidades em possíveis desequilíbrios do Plano. A Petrobrás ameaçava com o aumento de até 68% dos valores das contribuições. Uma verdadeira chantagem.

O oferecimento de uma indenização - os tais 15 mil ou três salários - provocou ainda mais incompreensão e fez com que muitos entrassem nesta furada. A ficha agora está caindo. A verdadeira cara da Repactuação está sendo demonstrada pela proposta pífia, do BPO - o Benefício Proporcional Opcional.

Os Conselheiros Eleitos apresentaram uma proposta alternativa melhor, eliminando o teto de contribuição aos Pós-82, que está engavetada em função da tentativa de impor o BPO.

O BPO amplia a perda de direitos dos repactuantes e praticamente os obriga a migrar para o Plano PETROS 2, um plano infinitamente menos robusto que o Plano PETROS do Sistema Petrobras e dependente do mercado financeiro.

Para sonhar com algum benefício imediato nesta migração, o participante precisa abrir mão

de direitos históricos. E permanecer muito tempo contribuindo para este outro plano de benefício indefinido. Além do mais, a PETROS demorou três anos para oferecer o BPO, prejudicando em muito a poupança de quem queria esta possibilidade. Ou seja, o participante perde em todos os aspectos. Perde na desvinculação ao INSS e na desvinculação ao reajuste da ativa com a repactuação. Perde, portanto, no que estamos chamando de seguro salário que é a manutenção do padrão aquisitivo do benefício.

Ainda que todas estas perdas não se manifestem agora, no longo prazo elas serão parte da realidade de cada participante que repactuou e de sua família. A Petrobrás continua a manter uma política discriminatória com os aposentados e pensionistas, deixando de aplicar corretamente o regulamento. A RMNR é um mecanismo que já discrimina os ativos antigos dos novos funcionários. E disfarça também reajustes salariais de toda a categoria para não repassar aos assistidos. Tudo em função de uma política de Recursos Humanos (RH) que não valoriza os trabalhadores e não tem compromisso com o futuro da Petrobrás.

Entretanto, as ações estão sendo vitoriosas. Já temos inúmeros casos de assistidos que estão tendo seus benefícios corrigidos corretamente pela aplicação das decisões judiciais das chamadas Ações dos Níveis. A diferença chega a 15 ou 20% no benefício. Sem falar no recebimento dos atrasados.

Por tudo isto, a nossa orientação é categórica. Não opte pelo BPO. Entre com ações judiciais para garantir a anulação da repactuação.

Entre com a Ação pela Anulação da Repactuação ou com o Protesto para Postergação do Prazo imediatamente. O prazo se encerra no dia 24.

Quem não repactuou esta tranquilo. Em meio ao bombardeio do BPO, não tem o que temer. Não precisa fazer nada pois está no melhor Plano de Previdência Complementar do mundo. Quem repactuou, no entanto, está muito preocupado.

Apesar da ação coletiva contra os efeitos da repactuação, impetrada pelas entidades combativas em defesa dos direitos dos participantes, é preciso que o repactuante tome pessoalmente medidas judiciais para evitar os prejuízos que podem vir a ter com esta situação.

A recomendação das entidades ligadas ao CDPP - Comitê em Defesa dos Participantes da PETROS é a entrada de ações pela Anulação da Repactuação. Tanto os sindicatos da Federação Nacional dos Petroleiros, como as entidades ligadas à FENASPE - Federação Nacional das Associações de Aposentados, Pensionistas e Anistiados do Sistema PETROBRÁS e PETROS têm condições de garantir o que for necessário para a entrada destas ações.

Os participantes cujas entidades sindicais não estejam na defesa dos seus interesses - notadamente a FUP e seus

sindicatos satélites - devem constituir advogados para dar entrada com estas ações, ou procurar as associações de aposentados, as regionais da AEPET ou da AMBEP ou da APAPE em suas cidades.

Alguns participantes ainda estão em dúvida de como devem proceder, precisando de mais tempo para decidir, ou para poder ter mais informações a respeito dos caminhos a seguir.

Em função disto, a orientação é para entrar com o Protesto Judicial de Suspensão do Prazo Prescricional. Trata-se de solicitação à justiça para adiar o prazo de prescrição da ação de

anulação da repactuação. Com isto, os participantes podem ter um prazo maior - até 2 anos - para entrar com tranquilidade com as ações necessárias para defesa dos seus interesses.

Procure imediatamente as entidades ligadas ao CDPP. Constitua seu advogado. Entre com a Ação de Anulação da Repactuação ou, preliminarmente, com o Protesto Judicial de Suspensão do Prazo Prescricional. Não perca mais tempo. Lute para defender seus direitos e de sua família.

É preciso que o repactuante tome pessoalmente medidas judiciais para evitar os prejuízos que pode vir a ter com esta situação.

**Visite o Blog dos Conselheiros Eleitos:
www.conselhopetros.blogspot.com**

Expediente

“**Fique informado sobre a PETROS**” é o informativo sobre a atuação dos Conselheiros da Petros, eleitos pelos participantes (ativos, aposentados e pensionistas). **CDPP** – Comitê em Defesa dos Participantes da Petros; **FNP** – Frente Nacional dos Petroleiros; **FENASPE** – Federação Nacional dos Aposentados e Pensionistas do Sistema Petrobrás e Petros. **Conselheiros responsáveis:** Agnelson Camilo, Epaminondas Mendes, Fernando Siqueira, Oscar Scotta, Paulo T. Brandão, Roberto Ribeiro, Ronaldo Tedesco, Sérgio Salgado, Silvío Sinedino e Yvan Barretto **Contato:** ptbrandao@terra.com.br – **Edição:** Ronaldo T. Vilardo JP28543/RJ - **BLOG:** www.conselhopetros.blogspot.com